



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 423/2024

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO ÂMBITO DAS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS DO CORPO DE DEUS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização da Procissão do Corpo de Deus e Tapete Floral, no dia 30 de maio de 2024, entre as 15h00 e as 21h00, será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros a sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Av. Zarco, Avenida Arriaga, no segmento entre a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro e a Rua do Aljube, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (vias norte), no segmento entre a Praça da Autonomia e a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro.

Fica proibido o estacionamento nos arruamentos suprarreferidos, incluindo a proibição de estacionamento nas docas de paragem de autocarro ao longo da via norte da Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, com exceção das viaturas devidamente autorizadas.

Durante esta interrupção, as praças de táxi localizadas na Praça do Município, Av. Arriaga, Largo dos Varadouros e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (via norte), ficarão desativadas no horário suprarreferido, sendo que, poderão utilizar a doca de autocarros na Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, na praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e na praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de viaturas em cada e garantindo que a via de circulação não fica interrompida em caso de emergência.


Durante a realização do evento, a circulação rodoviária na Rua Ivens processar-se-á no sentido este-oeste.

Os serviços de transporte público da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. As carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa. As carreiras da Zona Norte e Este podem circular até à Praça da Autonomia.

As interrupções e condicionamentos rodoviários serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública. Caso o evento termine antes do horário previsto, a Polícia de Segurança Pública irá repor a normal circulação rodoviária.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 28 de maio de 2024.

O Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira